ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.993 de 01 de agosto de 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AUTOMÓVEL VW/PARATI PLACAS IFQ-1982 À COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar automóvel de propriedade do Município, VW/PARATI CLI, ano/modelo 1996/1996, placas IFQ-1982, chassi nº 9BWZZZ379TT198900 e Renavam nº 00663798205, à COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM GIDEÕES, localizada na Rua Adolfo Schenkel, n.º 3200, inscrita no CNPJ n.º 02.457.215/0003-23.

Art. 2.º O veículo a ser doado não poderá ser usado pela Comunidade para outros fins que não o de apoio no combate às drogas e suas políticas correlatas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, ao 1.º dia do mês de agosto de 2017.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.